

MUNICIPIO DE ITU'

ANNO I

E. S. PAULO

ITU' 16 de Abril de 1916

BRASIL

Numero 24

EXPEDIENTE

O *Municipio de Itu* é impresso nas officinas graphicas dos srs. BORGES & SILVA—Rua Direita, 20.

Assignaturas

TRIMESTRE 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha 200 réis
Repetição. 100 «

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

Negocios Municipaes

Nunca serão demasiados os elogios que se façam á actual Camara Municipal, e em particular ao seu illustre Presidente e ao digno sr. Prefeito.

O serviço prestado pelo sr. Presidente com a unificação da divida foi inestimavel porque os resultados obtidos tem sido os melhores possiveis.

O 1.º coupon foi pago no tempo determinado e o 2.º vae ser tambem pago com toda a regularidade pois a importancia para esse pagamento acha-se quasi toda ella já depositada em um Banco da Capital.

Os funcionarios acham-se pagos em dia e nehuma letra ou outro documento de divida fluctuante gyra nesta ou em outra qualquer praça.

A arrecadação vae sendo feita regularmente e a boa vontade mostrada pelos contribuintes é a melhor prova de que o povo que paga imposto acha-se satisfeito com

a actual administração municipal.

O systema adoptado e que tãõ bons resultados tem dado vae ser applicado na arrecadação de outros impostos de modo a não só alliviar, um pouco que seja, os contribuintes como a premiar áquelles que contribuem para a regularidade dos negocios municipaes.

A restauração e conservação das estradas municipaes constitue um serviço de inestimavel valor para o publico.

Procurando sempre conciliar os interesses da população laboriosa com os grandes compromissos assumidos por Camara transactas a actual edilidade está lançando as bases de futuros melhoramentos que actualmente não podem ser executados.

A actual Prefeitura dispensando com as obras necessarias sómente o que está consignado nas respectivas verbas tem feito juz ao applauso de todos os bons municipes.

Assim procedendo, a actual Camara tem perfeitamente acautelado os interesses do povo que sabe fazer justiça áquelles que sem odios e sem partidarismo, vão resolvendo as difficuldades e os tropeços inevitaveis no caminho da administração publica.

Instrucção Publica

Pelo prof. Raul Fonseca, director do Grupo Escolar "Cesario Motta," foi dirigido á Camara Municipal desta cidade o seguinte officio:

«Itu, 11 de Abril de 1916
Ex.mos Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal—Sabendo que essa illustre corporação cogita actualmente, a exemplo de outras

Camaras do Estado, em tornar effectiva neste municipio a obrigatoriedade do ensino primario, tomo a liberdade de suggerir-vos a adopção e, se possivel, a conversão em lei dum projecto que nesse sentido formulei e que a este acompanha.

Não me impelle a esse acto nenhuma suggestão da vaidade e, muito menos, a pretensão de julgar que, sem o meu insignificante concurso, não darieis corpo ás ideas que presentemente vos animam. O meu intuito, como professor que sou e, sobretudo, como brasileiro optimista e cheio de fé nos destinos de sua Patria, é concorrer, com parcella minima embora, para que se convertam em realidade todas as iniciativas ou empreendimentos que collimem o desenvolvimento e o progresso da minha terra.

E' obvio que, submettendo ao vosso julgamento esse projecto, calcado de todo sobre a lei estadual que rege o assumpto, nem de leve me opponho a que o modifiqueis, conforme o julgardes mais conveniente. Apenas vô-lo offereço como modesta contribuição, que, quando outro valor não tenha, ao menos vos alliviará do trabalho de sua confecção. Attenciosas saudações.»

O projecto, a que se refere o officio retro, foi approvedo unanimemente em sessão da Camara realizada no dia 11, tendo-lhe sido introduzidas pequenas modificações por proposta do vereador dr. João Martins.

Ficou assim, pois, definitivamente redigido:

«A Camara Municipal de Itu:

Considerando que é dever primordial dos governos promover a disseminação da instrucção primaria, para deste modo se reduzir ao minimo possivel o analfabetismo—causa principal de todos os males que affligem o paiz;

Considerando que ás Camaras Municipaes, como representantes mais proximas e directas do povo, cumpre secun-

dar effectiva e seriamente os esforços do Governo Estadual nesse sentido;

Considerando que, além de formar cidadãos independentes, patriotas conscientes e homens aptos para a luta pela vida, a instrucção eleva ainda o moral de um povo, incute-lhe novas energias e re-vigora-lhe o caracter;

Considerando que ella é um factor preponderante na assimilação dos filhos de estrangeiros, nos quaes infiltrará o espirito de nacionalidade e a idea de patria, pela unificação da lingua;

Considerando que, entre os povos que mais se salientam pelo seu progresso, estão exactamente aquelles que menor percentagem de analfabetos apresentam;

Considerando, tambem, que para boa execução e rigoroso cumprimento das leis, é necessaria uma severa, constante e intelligente fiscalização;

Considerando que, com a criação e provimento de novas escolas municipaes e estaduais, o serviço de inspecção escolar no municipio cresce e requer, por isso, a designação de um funcionario especial que a elle se consagre;

Considerando, ainda, que ha toda a vantagem em manter um serviço de inspecção medica nas escolas, como o fazem todos os paizes adiantados e já se pratica na capital do Estado com optimos e indiscutiveis resultados;

Considerando, mais, que é de absoluta conveniencia, não só para melhor aproveitamento dos alumnos de nossas escolas, mas, principalmente, para prevenir ou obstar a degeneração da nossa raça, fazer-se entre as crianças a prophylaxia de todas as molestias evitaveis;

Considerando, emfim, que, para haver uniformidade de vistas, liberdade de acção e facilidade de serviço, se faz mister enfeixar numa só mão a inspecção escolar tanto pedagogica como medica,

Decreta:

Artigo 1.º—E' instituido em todo o municipio o ensino primario obrigatorio, em conformidade com o que dispõem a lei estadual n.º 88, de 8 de Setembro de 1892 e o decreto n.º 218, de 27 de Novembro de 1893.

Artigo 2.º—Excluem-se da obrigatoriedade as crianças:

a) que residirem distantes da escola publica ou particular mais de 3 kilometros, para meninos e um kilometro, para meninas;

b) que revelarem incapacidade physica ou intellectual, comprovada por attestado medico.

Artigo 3.º—Os pais, tutores, curadores ou patrões são obrigados a apresentar seus filhos, tutelados, curatelados ou empregados á matricula nos grupos escolares, nas escolas isoladas ou nas particulares, segundo a propria conveniencia.

Artigo 4.º—Trinta dias após a abertura das aulas dos grupos escolares, escolas isoladas ou particulares, se os responsaveis pelas crianças em idade escolar não provarem que ellas frequentam escolas, serão ellas matriculadas ex-officio nas escolas publicas.

Artigo 5.º—Feita a matricula ex-officio, desse acto serão avisados os pais, tutores, curadores ou patrões.

§ 1.º—Se, depois de avisados, não as enviarem á escola em que forem matriculadas ex-officio, incorrerão na multa de 10\$000 a 50\$000.

§ 2.º—Em igual multa incorrerão:

a) se derem informações inexactas;

b) se se recusarem a prestar informações;

c) se, previamente avisados das matriculas ex-officio, não apresentarem motivo justo de escusa ou não provarem que cuidam da educação das crianças sob sua responsabilidade;

d) se as crianças matriculadas faltarem á escola por espaço de 15 dias consecutivos, sem causa justificada, competindo aos professores a apreciação do relevamento ou não dessas faltas, com recurso para a autoridade escolar.

Artigo 6.º—Os professores, verificadas as 15 faltas consecutivas dadas pelo alumno, levarão esse facto ao conhecimento do inspector escolar, incorrendo na multa de dez mil réis, duplicada na reincidencia, quando deixarem de cumprir esta disposição.

Artigo 7.º—As multas serão impostas pela Camara de accordo com o art. 53 da lei n. 88, de 8 Setembro de 1892.

Artigo 8.º—Fica expressamente prohibido ás crianças menores de doze annos o trabalho nas fabricas, officinas ou casas commerciaes, durante o tempo e as horas regulamentares das aulas.

Artigo 9.º—As maiores de doze annos e menores de dezasseis, comprovadamente analfabetas, que trabalharem nessas fabricas, officinas ou casas commerciaes, serão obri-

gadas a frequentar as escolas nocturnas, incorrendo os responsaveis pela sua educação nas mesmas penas estabelecidas no artigo 5.º, § 1.º

Artigo 10.º—Para completa efficiencia da presente lei a Camara obriga-se a:

a) annualmente mandar levantar a estatistica da população escolar do municipio;

b) criar escolas municipaes nos bairros, cujo crescimento da população o exija;

c) promover, junto ao Governo, a criação e provimento de escolas em todo o municipio.

Artigo 11.º—Fica suprimido o cargo de Medico da Policia, cujas attribuições passam a ser exercidas pelo Inspector Medico Escolar.

§ unico—Os seus vencimentos são os mesmos anteriormente percebidos pelo Medico da Policia e mais a gratificação mensal de 50\$000.

Artigo 12.º—Ao Inspector Medico Escolar, além da inspecção e fiscalização do ensino, incumbe:

a) vaccinar ou revaccinar o pessoal das escolas;

b) fazer a prophylaxia das molestias transmissiveis;

c) fornecer aos alumnos pobres os medicamentos apropriados a essas molestias, requisitando-os do Laboratorio Pharmaceutico do Estado;

d) proceder, quando necessario, ao exame individual dos professores, alumnos e empregados das escolas;

e) dar parecer sobre as condições hygienicas dos predios escolares, bem como sobre a disposição das carteiras, distribuição de luz, collocação e posição dos alumnos;

f) apresentar annualmente ao Prefeito Municipal um relatório pormenorizado de todo o serviço feito, mencionando todas as occorrencias dignas de registro.

Artigo 13.º—Ficam fazendo parte integrante desta lei, com as modificações feitas, a lei n. 88, de 8 de Setembro de 1892 e o decreto n. 218, de 27 de Novembro de 1893, em tudo quanto for applicavel.

Artigo 14.º—Esta lei entrará em vigor desde a data de sua publicação.

Artigo 15.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Notas . . . e Noticias

o Municipio

Por conveniencia dos empregados das nossas officinas, o MUNICIPIO circulará na próxima quinta-feira.

O numero de hoje contem 8 paginas.

Largo da Estação

Devido aos bons officios do actual Prefeito Municipal sr. Francisco Brenha Ribeiro junto á Directoria da Sorocabá Railway acha-se o Largo da Estação muitissimo melhorado com o aterro feito e que lhe dá um aspecto atrahente.

**

Inspector Sanitario

Attendendo ao appello feito, o governo do Estado nomeou o illustre e distincto medico Dr. Silvio de Camargo Aranha para combater a fébre palustre que tanto mal está causando, neste municipio e no do Salto, ás populações victimas deste terrivel flagello.

Da competencia e dedicacão deste distincto moço muito tem a esperar a saúde publica desses bairros assolados pela maleita.

2.º TABELLIÃO

Sebastião M. de Mello

Rua do Commercio 89

YTU

Limpeza Publica

Continua a ser feito com toda a regularidade o serviço da limpeza publica, não se descuidando o digno sr. Prefeito da fiel execução do contracto que tem sido cumprido escrupulosamente.

**

Passos

Com toda a solennidade realizou-se no domingo a tradicional e comovente procissão dos Passos.

E' uma festa religiosa extremamente tocante e que nos evoca sempre recordações saudosas.

A musica dos motetes tão suave e tão adequada a essa festividade, o canto da Veronica tão cheio de melodias, tudo nesta festa concorre para que o nosso espirito se eleve um pouco acima das cogitações mundanas e paire, ainda que por momentos, na região encantadora do ideal.

Nos tempos de duro egoismo que correm, em que a lucta pela vida se torna sempre e cada vez mais pesada,

é agradável elevarmos o nosso espirito até Jesus Christo que tudo sacrificou afim de preparar uma nova era para a humanidade.

Infelizmente o seu ideal de paz, amor e fraternidade não se realizou até hoje e precisamente no momento em que elle percorria os seus passos o canhão lá na velha Europa ceifava milhares de vidas, e arrebatava centenas de almas redimidas pelo seu sangue generoso.

Conservemos essa tocante procissão e façamos votos para que nunca faltem almas abnegadas em conservar essa tradição, honrosa para nós e digna dos fóros de um povo Catholico.

Os—passos—foram armados a expensas das seguintes pessoas:

1.º Rua do Carmo—Familia Sampaio.

2.º Largo da Matriz—Dr. Luiz de Freitas.

3.º Rua Direita—José Xavier da Costa.

4.º Rua Direita—D. Faustina Rodrigues Jordão.

5.º Rua do Commercio—Dr. Braz Bicudo de Almeida.

6.º Rua do Commercio—Julio de Carvalho.

7.º Igreja do Carmo.

Fez o canto da Veronica a senhorita Isabel Simoni que muito agradou pela sua boa voz e pela segurança com que desempenhou a sua delicada missão.

Dirigiu os motetes o distincto maéstro Tristão Junior, cujo nome sobejamente conhecido dispensa elogios.

Dr. João Martins

Esteve nesta cidade o sr. dr. João Martins, illustre Presidente da nossa Municipalidade e distincto Deputado Estadual.

DR. BRAZ BICUDO

Medico e Operador

R. Commercio, 114

Donativo

O humanitario clinico dr. Braz Bicudo, offertou aos pobres morpheticos a quantia de 8\$100 renda arrecadada no passo armado em sua residencia.

Festa das Aves

Com a solennidade do costume, realizou o nosso Grupo Escolar no dia 8 do corrente a suggestiva Festa das Aves. O programma, que foi fiel e encantadoramente executado pelas crianças, foi o seguinte:

I—*Hymno às Aves*, letra de d. Presciliana Duarte e musica de Antonio Carlos.

II—*As Andorinhas*, poesia de Pinto e Silva—Pedro Bandeira.

III—*O Ninho*, poesia de Zalina Rolim—Henrique Zolner.

IV—*As pé dum ninho*, poesia de C. Cunha—Eugenia de Souza Barros.

V—*Os beija-flores*, poesia de Alberto de Oliveira—Lupercio Borges.

VI—*Passarinhos*, poesia de Zalina Rolim—Elza Fonseca e Abigail Leite Couto.

VII—*Passaro Captivo*, poesia de O. Bilac—Ercilio de Almeida, Francisco Falcato, Edmur de Almeida, José Quirantes e Saverio Scutieri.

VIII—*As Aves*, poesia de Freitas Guimarães—Ada Luppi, Margarida de Freitas, Iracema de Toledo, Carmen Fonseca, Orminda Marinho e Silvia da R. Pinto.

IX—*Meu passarinho*, poesia de A. Peixoto—Jorge Barrios.

X—*Os passarinhos*, dialogo de Rita Barreto—Dino Bordini e Fabio da Fonseca.

XI—*As aves*, conversação de P. Duarte—Margarida de Toledo, Corina Barrios, Estella de Freitas, Rosa Gonçalves, Helena Villaron, Benedicta Bauer, Batrun Cury, Nair da Fonseca, Domingas Miquelina, Sara Chébel e Graciinda de Oliveira.

XII—*Pelas aves*, letra de B. Octavio e musica de J. Carlos Dias.

Deixou a melhor impressão essa festa, cujo bello fim já vai sendo comprehendido pela nossa infancia, que se vai assim deixando infiltrar por fãõ nobres e doces sentimentos.

Enfermo

Tem estado ligeiramente enfermo o nosso amigo João Baptista Mendes, pratico da pharmacia Alves.

Sociaes

Fizeram annos este mez:

Dia 13 a galante mehinha Inah Fonseca, filha do nosso amigo Raul Fonseca.

Dia 14 a exma. sra. d. Avia Maria Lôbo, distincta adjuncta do Grupo Escolar.

Hoje festeja o seu natalicio o nosso amiguinho Ercio Fonseca, estudante de preparatorios, na Capital.

Balancete

Por absoluta falta de espaço deixamos de publicar hoje o relatorio do primeiro trimestre da Camara de Cabreuva, apresentado em sessão de 8 do corrente, por seu illustre prefeito dr. Leoncio de Queiroz.

No proximo numero nos desobrigaremos dessa incumbencia.

Semana Santa

Para o programma das festividades da Semana Santa que publicamos na 8.a pagina, chamamos a attenção dos nossos numerosos leitores.

1.º *Tabellião*
LEOBALDO FONSECA
Rua Direita, 22
YTÚ

General Glycerio

Cobre-se de luto o Estado de S. Paulo com o desapparecimento de um dos seus mais peclaros filhos.

Não só o Estado e o partido Republicano Paulista teem a deplorar a perda do grande vulto. O Brasil tinha em Francisco Glycerio, o typo mais perfeito do republicano, que tem na historia da Republica, desde os tempos da propaganda um relevo inconfundível.

Para melhor caracterizar a figura do General Glycerio, fazemos nossas, as palavras do "Correio da Manhã":

"Se se pudesse, por fim, reunir o papel representativo desse homem, que de modesto professor de letras primarias da sua cidade natal, chegou á culminancia de director da politica nacional, não seria desacertado dizer que Glycerio foi, sobretudo especialmente um homem de acção desembaraçada e facil, servida por facultades pessoas e outras de importnacia evidentemente complementar, mas não vulgares".

Em signal de pezar, esteve hasteada na fachada do edificio da Camara Municipal, o pavilhão nacional.

Foot-Ball

Jogarão hoje ás 2 horas da tarde, no ground do quintal do Carmo, um match de foot-ball os scratchs Treme Terra e Esperia. Ambos os scratchss ão compostos de jogadores do Operario Foot-Ball Club.

Nascimento

Acha-se em festas o lar do nosso amigo e assiduo collaborador Gastão Maquiado, com o nascimento de uma robusta menina que obedecerá ao nome de Olga.

Parabens

Fallecimento

A exma. sra. d. Lecticia Fonseca, sogra do nosso amigo Godofredo Fonseca, acaba de soffrer um rude golpe, com o fallecimento, em Santos, de seu dilecto filho sr. Carlos Eduardo Ralston.

O finado exercia o cargo de chefe da 2.ª secção da Prefeitura Municipal, e era muitissimo estimado não só dos companheiros da repartição a que pertenceu, como tambem, de todos os que tiveram a ventura de conhecê-lo.

A familia enlutada os nossos pezames.

Edital

Chamamos a attenção dos srs. Proprietarios, para o edital do imposto predial, que na secção competente faz o sr. Collector municipal.

De viagem

Já regressou da Capital, onde esteve a passeio o humanitario e abalizado clinico dr. Silva Castro.

TYP. BORGES & SILVA
Trabalhos perfeitos e garantidos
e a preços modicos.
Rua Direita 20 ITU

Imposto Rural

Com o presente numero, fica concluida a publicação do edital de imposto rural.

EDITAL

Imposto Predial de 1916

José Castanho de Barros, Collector Municipal de Itu etc.

De ordem do cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal desta cidade, faço saber a todos os interessados que ficou mantida a collecta predial do exercicio de 1915 para o presente exercicio de 1916. Fica por tanto, marcado o prazo até 30 de Abril, para reclamações á Prefeitura a aquelles que se julgarem prejudicados.

Findo o prazo acima referido se procederá á arrecadação do referido imposto, com o desconto de 10 %.

Para sciencia dos interessados se faz o presente que vaé affixado e publicado pela imprensa.

Collectoria Municipal de Itu em 6 de Abril de 1916.

O Collector

José Castanho de Barros

Cornelio Pinho
TRATA DE PAPEIS DE CASAMENTO TANTO NO CIVIL COMO NO RELIGIOSO.
Residencia.—Rua Sta. Rita, 24
ITU

EXTERNATO ITUANO

Curso de preparatorios para exames de admissão ás Escolas Normaes da Capital e do Interior, Gymnasios e demais Escolas superiores.

Ensino das diversas disciplinas pelos mais modernos methodos e processos.

As aulas diarias para ambos os sexos terão a duração de tres horas, isto é, começarão ás 7 da manhã e terminarão ás 10 em ponto.

A direcção destes estudos acha-se a cargo dos professores LUIZ GONZAGA DA COSTA, ACCACIO V. CAMARGO E GENTIL DE OLIVEIRA.

Annexo ao curso de preparatorios encontrarão os interessados um "Curso musical theorico e pratico."

MATRICULA PERMANENTE

Modicos preços; Outras mais informações serão fornecidas á Rua do Commercio n. 92.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL RURAL DE 1916

José Castanho de Barros Collector Municipal de Itu etc.

De ordem do cidadão Francisco Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal de Itu, faço saber para conhecimento dos interessados que está concluída a collecta do imposto predial rural como abaixo se vê. Fica por tanto, marcado o prazo até 30 de Abril p. f. para reclamações perante a Prefeitura. Findo esse prazo será a collecta julgada bôa para o effeito de se proceder a cobrança do referido imposto. Para que não alleguem ignorancia se faz o presente que vai publicado pela imprensa.

Collectoria Municipal de Itu em 24 de Março de 1916.

O Collector

José Castanho de Barros

NOMES	CASAS BOAS 15\$ annuaes	CASAS REG. 10\$ annuaes	CASAS COLLO. 2\$ annuaes	TOTAL
Policena de Camargo		1		10.000
Francisco Domingues		1		10.000
Miguel de Almeida		1		10.000
José Niponeto		1		10.000
Benedicto Silveira Camargo		1		10.000
Ettore Moscella		1		10.000
José Ramos	1			15.000
Henrique Barcellos		1		10.000
Vicente Natale		1		10.000
João Corassa		1		10.000
Epiphânio de Sboissa	1		4	23.000
Antonio Estrada	1			25.000
José Garcia Prado		1		10.000
Antonio Maria de Jesus		1		10.000
Pedro Antonio Fiorindo		1		10.000
Izaías Antonio de Jesus		1		10.000
Dante Negrini	1			15.000
Custodio José Alves		1		10.000
Fernando Tabouchi		1		10.000
Barcello Graciella		1		10.000
Victorio Veronezi		1		10.000
Clemente Shriessa	1			30.000
Fernando Ramirez		1		10.000
Thomaz Delphino		1		10.000
Romão Martos		1		10.000
Arthur Brojamini		2		20.000
Cezar Borsari		1		10.000
José Corazza		1		10.000
José Manoel Lopes		1		10.000
Severiano Forquim		1		10.000
Sebastião Palma		1		10.000
José Luiz		1		10.000
Jacinto Antonio Moreira		1		10.000
Geremias Bianchi		1		10.000
Augusto Bruni		2		20.000
Benedicto Luis da Costa		1		10.000

NOMES	CASAS BOAS 15\$ annuaes	CASAS REG. 10\$ annuaes	CASAS COLLO. 2\$ annuaes	TOTAL
Alonso Luije		1		10.000
Antonio Costa		2		20.000
Domingos Pechoiti		2		20.000
Eugenio Mascelle		2		20.000
José Troveji		1		10.000
Zacharias Aristodemo		2		20.000
Raphael Antonio de Oliveira		1		10.000
Carlos Venturini		2		20.000
Antonio Carnieto		1		10.000
Giacomo Volpi		1		10.000
Pedro Giovanni		1		10.000
Felix Palma		1		10.000
Luiz Bossi		1		10.000
José Antonio Oliveira		1		10.000
Ignacio Correa Moraes		1		10.000
Oprando Barnabé		1		10.000
Luiz Corazza		1		10.000
Constante Leonarde		1		10.000
Segundo Savioi Irmão		1		10.000
Luiz Rodrigues Arruda		1		10.000
Dr. Octaviano P. e Laudell		1		15.000
Giacomo Grofi		1		15.000
Francisco Silveira Moraes		1		10.000
Henrique Savioli		1		10.000
Angelo Sorciro	1			15.000
Vicente Buchini		4		40.000
Marcolino Dias		1		10.000
Antonio Aguiar		1		10.000
Paulo Martins		1		10.000
Florentino At. de Barros		1		10.000
Bento Moraes		1		10.000
Manoel Moraes		1		10.000
Antonio Rodrigues		1		10.000
Paschoal Venalista		1		10.000
Fortunato Correa		1		10.000
Mariano Martins		1		10.000
Guilherme Moraes		1		10.000
Bernardo Moraes		1		10.000
Ignacio Rocha	1			15.000
Domingos Miguel		1		10.000
Luiz Rodrigues Silveira		1		10.000
Domingos Miguel	1			15.000
Joaquim Rodrigues Silveira		1		10.000
Brandina Rodrigues e Filhos		1		10.000
Antonio Rodrigues de Moraes		1		10.000
Lourenço Rodrigues de Moraes		1		10.000
Salvador Rodrigues de Moraes		1		10.000
Vicente Silveira Leite		1		10.000
João Silveira Leite		1		10.000
Joaquim Moraes		1		10.000
Adelme Savioli		1		10.000
Antonio Silveira		1		10.000
Angelo Silveira Arruda		1		10.000
Benedicto Silveira		1		10.000
Ignacio Azevedo		1		10.000

NOMES		CASAS BOAS 15\$ annuaes	CASAS REG. 10\$ annuaes	CASAS COLLO. 2\$ annuaes	TOTAL	NOMES		CASAS BOAS 15\$ annuaes	CASAS REG. 10\$ annuaes	CASAS COLLO. 2\$ annuaes	TOTAL
João Spinordi		1	15.000		25.000	Graciano Berganini	1	10.000			10.000
Adelerno Spinordi		1	10.000		25.000	Caitano Delboni	1	10.000	1	2.000	12.000
Angelo Bertolasi		2	20.000		20.000	Zeterino Maria	2	20.000			20.000
Lucindo Buguili		1	10.000	3	16.000	Arthur Lourenço Ferraz	1	10.000			10.000
Antonio Bagamilli		1	10.000	2	14.000	Ignacio Martins de Rosario	1	10.000			10.000
Luiz Buchini		1	10.000		10.000	Serafim do Rosario	1	10.000			10.000
Antonio Rodrigues de Moraes		1	10.000		10.000	Artigo Morini	1	10.000			10.000
José Barboza		1	10.000		10.000	José Marcello	1	10.000			10.000
José Appoinario		1	10.000		10.000	Marcolino Britoni	1	10.000			10.000
Gertrudes Rodrigues		1	10.000		10.000	Epiro Leonardo	1	10.000			10.000
Antonio do Valle (Heranga)		1	10.000		10.000	Prinio Leonarde	1	10.000	1	2.000	12.000
Narcizo José Silveira		1	10.000		10.000	Dario Sochi	1	10.000			10.000
Antonio Pereira Trindade		1	10.000		10.000	Carlos Cavana	1	10.000			10.000
Manoel Silveira Barboza		1	10.000		10.000	Pedro Cavana	1	10.000			10.000
Bento Dias de Arruda		1	10.000	6	27.000	Cesarino José dos Santos	2	20.000	1	2.000	22.000
Joaquim Gonzaga Arruda		1	10.000		10.000	Severino Corrêa Guimarães	1	10.000			10.000
Ignacio Rodrigues Silveira		1	10.000		10.000	Ignacio de Arruda	1	10.000			10.000
Manoel Barboza Silveira		1	10.000		10.000	Humberto Fiori	2	20.000	2	4.000	24.000
Vicel Silveira Moraes		1	10.000		10.000	Archanjo Viechi	1	10.000	3	6.000	26.000
Salvador Silveira Moraes		1	10.000		10.000	Ricieri Viechi	1	10.000	1	2.000	12.000
Emilio Joaquim Pedrozo		1	10.000		10.000	Sertorio Gaetano	1	10.000			10.000
Francisco de Paula Leite		1	10.000	5	25.000	Thobias Joaquim da Costa	1	10.000		2.000	12.000
João Mendes		1	10.000		10.000	Alberto de Almeida	1	10.000			10.000
Jose Ignacio		1	10.000		10.000	Gustavo de Almeida	1	10.000			10.000
Jose Armagnhi		1	15.000		15.000	Prudencio Joaquim de Almeida	1	10.000			10.000
Joaquim Silveira		1	10.000	1	12.000	Eugenio Moraes	1	10.000			10.000
Jose Rodrigues de Arruda		1	10.000		10.000	Marcos de Moraes	1	10.000			10.000
Theophilo Rodrigues de Arruda		1	10.000		10.000	Pedro Pechotti	1	10.000			10.000
Narcizo Rodrigues de Arruda		1	10.000		10.000	Benedicto Theodoro	1	10.000			10.000
Mariano Joaquim Silveira		1	10.000		10.000	João Martins	1	10.000			10.000
João Pedro Silveira		1	10.000		10.000	Estevam de Almeida	1	10.000			10.000
Candida Silveira Leite		2	20.000		20.000	Bento do Rincão	1	10.000			10.000
Luiz Antonio Silveira		1	10.000		10.000	José Antonio do Nascimento	1	10.000			10.000
João Silveira Moraes		1	10.000		10.000	Ignacio Moraes	1	10.000			10.000
Nabro Rodrigues Silveira		1	10.000		10.000	José Antonio	1	10.000			10.000
Jose Antonio Silveira		1	10.000		10.000	Severiano Silveira	1	10.000			10.000
João Antonio Silveira		1	10.000		10.000	João Cabreuva	1	10.000			10.000
Antonio Jose Silveira		1	10.000		10.000	Ignacio Potella	1	10.000			10.000
Jose Silveira Moraes		1	10.000		10.000	Jesuiño Neris	1	10.000			10.000
Pedro Romão Souto		1	10.000		10.000	José Leite	1	10.000			10.000
Oherubino Miguel Souto		1	10.000		10.000	Ignacio Moreira	1	10.000			10.000
Vicente Calabrezi		1	10.000		10.000	Jacinto de Tal	1	10.000			10.000
Martins de Oliveira Prado		1	10.000		10.000	José Moreira	1	10.000			10.000
Ignacio de Oliveira Prado		1	10.000		10.000	Luiz Silveira	1	10.000			10.000
Primo Valerio		1	10.000		10.000	Modesto Schacheti	1	10.000			10.000
Victorio Bosci	1	15.000			15.000	Cehita Montavani	1	10.000			10.000
Porfirio Leme			10.000		10.000	Adelerno Modello	1	10.000			10.000
Joaquim Thomaz			10.000		10.000	Salvador Ferraz	1	10.000			10.000
Candido David			10.000		10.000	Caetano Quineili	1	10.000			10.000
João Antonio			10.000		10.000	Mariano Martins	1	10.000			10.000
Ignacio de Almeida			10.000		10.000	Antonio de Araujo	1	10.000			10.000
Severiano Ferraz			10.000		10.000	Justino Manoel da Costa	1	10.000			10.000
Carlora Vaz			10.000		10.000	Pedro Piacentini	1	10.000			10.000
Floriano Montavane			10.000		10.000	Gregorio Telles	1	10.000			10.000
Luiz Merchulji			10.000		10.000	Antonio Camargo	1	10.000			10.000

NOMES		CASAS BOAS 15\$ annuase	CASAS REG. 10\$ annuase	CASAS COLLO. 2\$ annuase	TOTAL	NOMES		CASAS BOAS 15\$ annuase	CASAS REG. 10\$ annuase	CASAS COLLO. 2\$ annuase	TOTAL
Salvador Correa					10.000	Jose de Paula					10.000
Amazilio Gomes da Costa					10.000	D. Gabriella E. C. Pacheco	1	15.000	1	10.000	29.000
João de Andrade					70.000	Maria Luiza de Almeida	1	15.000	1	10.000	10.000
João Jorge Rodrigues		1	15.000	1	23.000	Antonio Tedesco	1	15.000	1	6.000	27.000
Aristodemo Madella		1	15.000	4	15.000	Hypolito Leite de Barros	1	15.000	1	4.000	15.000
Joaquim de Arruda Moraes		1	15.000		10.000	Benedicto Pires de Camargo	1	15.000	10	4.000	19.000
Francisco Rodrigues Silveira			10.000		10.000	Francisco Villaron				2	100.000
Bento de Arruda Moraes			10.000		10.000	Comp. Ligth	1	15.000	1	4.000	19.000
Jorge Rodrigues Silveira			10.000		10.000	D. Escholastica	1	15.000	1	6.000	15.000
Bartholomeu Rodrigues Moraes			10.000		10.000	Godofredo Carneiro			1	3	10.000
Geraldo Ferraz e irmão			10.000		10.000	Luiz Ritinha			1	25	10.000
Jose Rodrigues Silveira			10.000		10.000	Joaquim Almeida Camargo	1	15.000	1	50.000	65.000
Alonso Silveira			10.000	2	10.000	Antonio Scalet	1	15.000	1	4.000	19.000
João Baptista Moraes			10.000		10.000	Jose Covancha	1	15.000		2	15.000
Afonso Rodrigues de Moraes			10.000		14.000	Jose Moreno de Souza			1		10.000
Jose Romão Bueno			10.000		10.000	Manoel Mendes			1		10.000
Joaquim Moraes			10.000		10.000	João Mendes			1		10.000
Jeremias Nery			10.000		10.000	Tuasbis Monteiro			1		10.000
Ernesto Dante			10.000		10.000	Vecelino de Tal			1		10.000
Benedicto Jacintho do Carmo			10.000		70.000	Dulicino Freire			1		10.000
João Cuba			10.000		10.000	Laudelino Freire			1		10.000
Antonio de Luca			10.000		10.000	Amaro Fonseca			1		10.000
Remigio Dello Vecchio			20.000		10.000	Antonio Rodrigues			1		10.000
Valentin Hornanato			10.000		20.000	João de Almeida			1		10.000
Maria Belordi			10.000		10.000	Ignacio Correa			1		10.000
D. Gabriella E. C. Pacheco			10.000		10.000	Marcolino Camargo			1		10.000
Ricardo Esteves			30.000		10.000	João Augusto de Almeida			1		10.000
D. Mauricia de B. Mello	1	15.000	2	20.000	10.000	João Ferreira			1		10.000
Antonio Barboza			60.000		10.000	Paulino Sarpiano			1		10.000
João David Vieira			20.000	9	18.000	Benedicto Sepriano			1		10.000
Antonio Gonsalves Cruz			10.000		10.000	Antonio Francisco Vieira			1		10.000
Jose Barboza			10.000		60.000	Benedicto Soares			1		10.000
Francisco David			10.000		10.000	Pedro Jorge			1		10.000
Jose de Gois			10.000		10.000	Benedicto Pedrozo			1		10.000
Benedicto Leite			10.000		10.000	Benedito Lourenço de Campos			1		10.000
Luiz Martins			10.000		10.000	Francisco Pereira			1		10.000
Jose Rodrigues			10.000		10.000	João Antonio Sudano			1		10.000
Emilio Salva			10.000		10.000	Antonio Tavares de Avila			1		10.000
Banze Adela			20.000		10.000	Jose Antonio Leite			1		10.000
Jayne Corazza			10.000	1	2.000	Antonio Rodrigues			1		10.000
Feoravante Corazza			10.000		22.000	Malaquias da Silva			1		10.000
Joaquim Martins da Silveira			10.000		10.000	Raymundo Antonio Almeida			1		10.000
Francisco Breha Ribeiro			20.000		10.000	Francisco Antonio de Almeida			1		10.000
Antonio Genora			20.000		20.000	Vicente Antonio Mariano			1		10.000
Pacifico Bonini			10.000		20.000	Gertrudes de Tal			1		10.000
Francisca Amalia C. Silveira	1	15.000	1	10.000	10.000	Joaquim de Tal			1		10.000
Previde Manssonette e irmão	1	15.000			10.000	Quirino Nobrega e irmão			1		10.000
Jose Arruda Botelho	1	15.000			10.000	Geremias Sabara			1		10.000
Adriano Correa Leite			10.000		10.000	João Tavares			1		10.000
Lourenço Pechotti	1	15.000			12.000	Luiz Bicudo			1		10.000
Dr. Octaviano Pereira Mendes	1	15.000			12.000	João Girger			1		10.000
D. Eliza de Souza Portella	1	15.000			43.000	Adolpho Dias			1		10.000
Collegio S. Luiz	1	15.000			17.000	Hypolito Leite de Barros			1		10.000
					17.000	Antonio Leite Vernes			1		10.000
					2.000	Luiz Antonio Alves			1		10.000

NOMES		CASAS BOAS 15\$ annuase	CASAS REG. 10\$ annuaes	CASAS COLLO. 2\$ annuaes	TOTAL	NOMES		CASAS BOAS 15\$ annuase	CASAS REG. 10\$ annuaes	CASAS COLLO. 2\$ annuaes	TOTAL
Damazio de Almeida			1		10,000	Benedicto Antonio Alves		1	10,000		10,000
Jarbas de Tal			1		10,000	Francisco Antonio Rosa		1	10,000		10,000
Bernardo de Tal			1		10,000	Jose Rubio		1	10,000		10,000
Sebastião M. de Meilio			1		10,000	Francisco Leite Vemes		1	10,000		10,000
Francisco Pires de Camargo			2		20,000	Antonio Buzio		1	10,000		10,000
Francelino Martins			1		10,000	Jacomo Buzio		1	10,000		10,000
Antonio Alves			1		10,000	Francisco Raymundo		1	10,000		10,000
João P. Correa			1		10,000	Elias Pacheco		1	10,000		10,000
Benedicto Mochô			1		10,000	Antonio Pacheco		3	30,000	8	16,000
Carlos de Souza Lobo Guimaraes			1		10,000	Francisco Rocha		1	10,000		10,000
Carlos Augusto			1		10,000	Leopoldo Rodrigues		1	10,000		10,000
Benedicto Pinto			1		10,000	Ignacio Rodrigues		1	10,000		10,000
Therresa Honorato			1		10,000	Laurinda Nobre		1	10,000		10,000
Olympio Pinto			1		10,000	Cesar de Almeida Bandeira		1	10,000		10,000
Elidio de Tal			1		10,000	Martimiano Queiroz		1	10,000		10,000
Jose de Brito			1		10,000	Antonio Ermonde		1	10,000		10,000
Antonio Felix			1		10,000	Luiz Bicudo		1	10,000		10,000
João Italiano		15,000			15,000	Francisco Cunha		2	20,000	2	4,000
Anna Candida do Amaral			1		10,000	Miguel Consalves Soriano		1	10,000		10,000
Manoel Consalves			1		10,000	Manoel Consalves		1	10,000		10,000
Francisco Ramires			1		10,000	Joaquim Soares		1	10,000		10,000
Paulo Martins			1		10,000	Salvador Honorato		1	10,000		10,000
Olegario Rosa			1		10,000	Maria Espanhola		1	15,000		15,000
Arcenio Moraes			1		10,000	Maria Emilia		1	15,000		15,000
Sepriano Silveira			1		10,000	Luiz Amancio de Camargo		2	30,000		20,000
Fernando Mone		15,000			15,000	Mario Lourenço		2	20,000		20,000
Angelo Bossi			1		10,000	Acasitico de Tal		1	10,000		10,000
Joaquim Martins			1		10,000	Abdon Silveira Mendes		1	10,000		10,000
Victor José Rodrigues			1		10,000	Maria Antonia		1	10,000		10,000
João Jacintho Arruda			1		10,000	Benedicto Costa da Silva		1	10,000		10,000
Serafim Carmo			1		10,000	Luiz Felix		1	10,000		10,000
Jorge Almeida			2		20,000	Napoleão de Tal		2	30,000		30,000
João Macota			1		10,000	Jose de Faria		2	30,000		30,000
Frederico de Tal			1		10,000	Augusto Branco		1	10,000		10,000
Joaquim Engler			1		10,000	Antonio Rufino Nobre		1	10,000		10,000
Jose Freute			1		10,000	Luiz Freire		1	10,000		10,000
Joaquim Freute		15,000			15,000	Rizzi Sebrinho		1	10,000		10,000
Gabriella E. Correa Pacheco			2		20,000	Brazilio Moreira		3	30,000		30,000
Antonio Scalete					20,000	Serafim Portella		1	10,000		10,000
Elias Rossi e Irmão			2		20,000	Jose Rodrigues		1	10,000		10,000
Joaquim Galvão França Pacheco			3		6,000	Francisco Galvão		1	10,000		10,000
João Pinto Flaquer		15,000			15,000	Antonio Pacheco		1	10,000		10,000
Camilo Christofolete			5		10,000	Elias Pacheco		1	10,000		10,000
Joaquim Ferreira Lisboa			2		4,000	Manoel Pacheco		1	10,000		10,000
Bento Dias de Arruda		15,000			15,000	Letacio de Barros Freire		1	15,000		15,000
Pio Scavassini					25,000	Pedro Sukler		1	15,000		15,000
Antonio Sita					20,000	Manoel Silva Joaquim		1	10,000	2	4,000
Valentin Laumonon					6,000	José Mancio		1	10,000		10,000
Benedicto Luiz Pereira			3		6,000	Francisco Marcos		1	10,000		10,000
Giacomo Piacental			5		10,000	Francisco Barbosa		1	10,000		10,000
Joaquim Silveira			1		10,000	Jose Moreno		1	10,000		10,000
Protocio Tenorio			1		10,000	Cesar de Tal		1	10,000		10,000
Benedicto Tenorio			1		10,000	Eleuterio de Tal		1	10,000		10,000
Brazilio Tenorio			1		10,000	Jose de Camargo		1	10,000		10,000
Francisco Apolinario			1		10,000	Filiabino Soares de Moraes		1	20,000		20,000
Francisco Alexandre			1		10,000	Pedro Leite		1	10,000		10,000

Semana Santa

PROGRAMMA

Domingo de Ramos

As 10 horas da manhã bênção e procissão das Palmas, em seguida missa solenne com o canto da Paixão.

As 5 1/2 horas da tarde sahirá da Igreja do Carmo a imponente procissão de Triumpho, percorrendo as ruas da Palma, Direita e do Carmo.

SEGUNDA-FEIRA, na igreja do Bom Jesus—«Via-Sacra».

QUARTA-FEIRA, na Igreja Matriz «Via-Sacra».

Quinta-feira Santa

As 10 horas, missa cantada solenne, procissão no interior da igreja, exposição do SS. Sacramento e desnudação dos altares.

Terminada a missa começará a guarda de honra ao SS. Sacramento pelos membros das Associações, os quaes devem comparecer revestidos das suas insignas, nas horas já determinadas, bem como de todas as pessoas cujo nomes e respectivas horas constam da «Nominata Geral.»

As 6 1/2 horas da tarde, solenne Officio de Trevas. Em seguida a tocante cerimonia de Lava pés, occupando o pulpito no sermão do Mandato o grande orador sagrado P. José Maria Natuzzi, S. J

Sexta-feira Santa

As 10 horas, missa dos Presantificados. Adoração da Cruz e Canto da Paixão

A 1 hora, da tarde, na igreja do Bom Jesus, celebrar-se-á a emocionante commemoração das "Tres horas de Agonia," pregando o sermão das Sete Palavras um illustre orador.

As 7 horas da tarde, sahirá da Matriz a commovedora e tocante

procissão do Enterro do Senhor que percorrerá as ruas do Carmo, Commercio e Direita, havendo o canto da Veronica onde foram oferecidos os Passos.

As 9 horas sahirá da greja do Carmo a segunda procissão do Enterro, percorrendo as ruas da Palma, Direita e Carmo. Tocará em ambas procissões a corporação musical "30 de Outubro."

Sabbado de Alleluia

As 9 horas da manhã, bênção do fogo novo e do Cyrio Paschoal, canto das Prophecias e Exultet, bênção da pia baptismal e em seguida solennissima missa cantada de Alleluia, a grande orchestra.

As 3 horas da tarde o Revmo. Vigarario procederá o benzimento dos domicilios.

As 6 horas da tarde na igreja do Carmo terá lugar a cerimonia da Coroação de Nossa Senhora, sermão, canticos, ladainhas e bênção.

Domingo de Paschoa

As 5 horas da madrugada, procissão da Resurreição com encontro no largo do Carmo, canto 'Regina Coeh' A' entrada, missa resada. Tocará nesta procissão a corporação musical "União dos Artistas"

Toda a musica coral que será executada na Matriz, está a cargo do maestro Tristão Junior, bem como toda a ornamentação da mesma igreja, está confiada ao habil armador sr. Joaquin Leitão.

A comissão pede encarecidamente aos moradores das ruas do Commercio, Direita, largos da Matriz e do Carmo, o obsequio de ornamentarem e illuminarem as frentes de suas casas por occasião das procissões do Enterro, para assim se dar completo realce ás solennidades.

TYPOGRAPHIA

Borges & SILVA

As nossas officinas acham-se perfeitamente aparelhadas para executar quaesquer serviços do ramo typographico.

TRABALHO RAPIDO, PERFEITO E PREÇOS MODICOS

20, - RUA DIREITA, - 20

ITU'

Officina de Ferreiro

DE

HIGINO BRUNI

Trabalhos garantidos

Preços modicos

68 A—RUA DE SANTA RITA—68 A

ITU'